

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 02, de 25 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 257ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar a Deliberação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025.
2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação e Aditamento do Convênio com a APCD de nº. 07/2024 - Prestação de Serviços de Reabilitação Bucal.
3. Aprovar, por unanimidade, Novo Convênio com o CEAD - Residência Terapêutica.
4. Aprovar, o Aditamento do Convênio com o Grendacc - Serviço de Oncologia Pediátrica.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 02 de 25 fevereiro de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde